General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Quinta-feira, 28 de dezembro de 2023 • ANO V – EDIÇÃO EXTRA Nº 1110/350

## SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01 SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Pág. 01

SEÇÃO III - PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO - Sem publicação.

#### PODER EXECUTIVO

### **GABINETE DO PREFEITO**

### DECRETO N° 161, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

Designa os profissionais para cumprir carga horária no Grupo Técnico Municipal do Primeira Infância Melhor.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município:

#### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam designados os seguintes profissionais para cumprirem carga horária no Grupo Técnico Municipal do Programa Primeira Infância Melhor:

I – Geici da Silva Ferreira, para cumprir carga horária de 10 (dez) horas semanais, como representante da Secretaria Municipal de Saúde;

 II – Neusa Lutz Maciel, para cumprir carga horária de 10 (dez) horas semanais, como representante da Secretaria Municipal de Educação;

III – Samara Janice Kussler de Carvalho, para cumprir carga horária de 10 (dez) horas semanais, como representante da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 28 de dezembro de 2023.

> HELTON HOLZ BARRETO Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

### JOÃO CARLOS FORNARI Secretário Municipal de Administração

1

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº06/2019

Locatário: MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA. Locador: SINDICATO RURAL DE GENERAL CÂMARA

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, ficando o mesmo prorrogado até 02/01/2025.

Data da assinatura: 28/12/2023

Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação nº06/2019

### PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N° 035, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

Institui turno único e define horário de expediente da Câmara Municipal de Vereadores, para o dia 29 de dezembro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no seu uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município,

## **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica instituído turno único, das 07h às 13h, na Câmara Municipal de Vereadores, na sexta-feira, dia 29 de dezembro de 2023. **Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei n° 2081, 07 de março de 2018. Regulamentado pelo Decreto n° 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara, em 28 de dezembro de 2023.

> Ver. Matheus Holz da Silveira Presidente

